



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 146/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre da Costa a se deslocar até a cidade de Wenceslau Braz, agenda na Prefeitura Municipal, com previsão de saída hoje, dia 21/06/2017 às 14h30 e de retorno às 17h00, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º - Essa Portaria não gera despesa com diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de junho de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente